

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

CEDENTE: ONLINE TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA- OE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.520.800/0001-82, com sede em RUA LAUDELINA CARNEIRO, 143 - ENSEADA DAS GARÇAS BELO HORIZONTE - MG - CEP 31370-260, neste ato representada por seu sócio-administrador.

CESSIONÁRIA: ONLINE SOLUÇÕES EM TI E MULTIMÍDIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.411.795/0001-26, com sede na Rua Inglaterra, 721, Bairro Glória, Contagem - MG, CEP 32.340-130, neste ato representada por seu sócio-administrador.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, de infraestrutura física e lógica de rede, incluindo ativos de telecomunicações e a utilização do Sistema Autônomo (ASN) nº 28175, de titularidade da CEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INFRAESTRUTURA E MEIOS TÉCNICOS

A cessão abrange o uso de:

- *Backbone* IP e roteadores de borda (*edge routers*);
- Infraestrutura de fibra óptica e Pontos de Presença (POPs);
- Sessões BGP (Border Gateway Protocol) para o anúncio de prefixos IP públicos e interconexão com operadoras de trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE E OPERAÇÃO

A CESSIONÁRIA utilizará a infraestrutura cedida exclusivamente para a prestação de serviços de valor adicionado e conectividade IP, assumindo integral responsabilidade pela gestão técnica do tráfego e pelo cumprimento dos níveis de serviço (SLA) perante seus clientes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS Caberá à CEDENTE garantir a manutenção e a integridade da infraestrutura física, enquanto a CESSIONÁRIA responderá pelas configurações lógicas e políticas de roteamento pertinentes ao seu uso individualizado do ASN 28175.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O presente contrato é firmado com data de início em 23 de março de 2024, possuindo validade por prazo indeterminado, podendo ser rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Contagem - MG, 23 de março de 2024.

ONLINE TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA- OE
(CEDENTE)

ONLINE SOLUÇÕES EM TI E MULTIMÍDIA LTDA – EPP
(CESSIONÁRIA)